

PORTARIA Nº 010, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

Suspende, até dia 18/04/2021, o atendimento presencial dos segurados, aposentados e pensionistas do IMP, prorroga a suspensão da realização da prova de vida e dá outras providências.

O Diretor Geral do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna - IMP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 113 inciso VIII da lei municipal nº 4.175/2007, e;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a propagação de infecção e transmissão local e preservar a saúde de aposentados, pensionistas e servidores;

CONSIDERANDO a deliberação nº 138 de 16 de março de 2021, do Comitê extraordinário Covid-19, do Estado de Minas Gerais, que adotou a “Onda Rocha” em todo território de Minas Gerais e para contenção de riscos a fim de evitar a disseminação da doença, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna-MG adotará as seguintes medidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogada a suspensão da realização de prova de vida de aposentados e pensionistas pelo Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna, MG, até dia 30/04/2021.

Art. 2º O atendimento presencial está suspenso até 18/04/2021 e o atendimento segue normalizado via e-mail e telefone.

Art. 3º As atividades administrativas permanecem ocorrendo internamente no Instituto, e o atendimento presencialmente funcionará apenas para os casos excepcionais de pensão por morte, das 8h às 11h, e 13h às 16h de segunda a sexta.

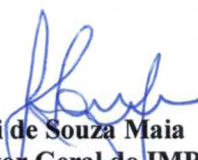
Art. 4º Esta portaria poderá ter seus efeitos prorrogados por nova portaria.

Art. 5º O pagamento dos aposentados e pensionistas durante o período de interrupção da prova de vida não poderá ser suspenso pela falta de sua realização.

Art. 6º Em caso de óbito dos segurados, os familiares deverão apresentar imediatamente ao IMP a certidão de óbito.

Art. 7º Revogadas as disposições contrárias, esta Portaria entra em vigor na presente data, valendo como publicidade a publicação no Jornal Oficial do Município, sem prejuízo da publicação no site oficial do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Itaúna.

Itaúna/MG, 12 de abril de 2021.


Heli de Souza Maia
Diretor Geral do IMP
Matricula 105-7